

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DE FRADES**

12ª Alteração

Orçamento 2017

E

**Grandes
Opções do
Plano 2017-2020**

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

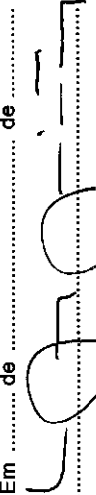
Alteração Nº 12

Despesa

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	48.950,00	31.000,00		79.950,00	
	Despesas de Capital:	1.435.953,00	31.000,00	144.000,00	1.322.953,00	
	Total do Orgão 0102:	2.991.319,00	144.000,00	144.000,00	2.991.319,00	
	Total do Orgão 01:	2.991.319,00	144.000,00	144.000,00	2.991.319,00	
	Total de despesas correntes:	1.555.366,00	113.000,00	0,00	1.668.366,00	
	Total de despesas de capital:	1.435.953,00	31.000,00	144.000,00	1.322.953,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	2.991.319,00	144.000,00	144.000,00	2.991.319,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de



ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de


MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2017
Alteração Nº 12

Obj./Proj.	Projeto	Ano	Sub sc.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2017				Anos Seguintes									
								Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2018		2019		2020		2021 e seguintes	
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total	Total	Total	Total	Total
01	001	2017	1	Funções Gerais				981.088,00	831.945,00	1.813.033,00	-11.250,00		869.838,00	831.945,00	1.701.783,00						
01	001	2017	1	Funções Gerais de Administração				981.088,00	831.945,00	1.813.033,00	-11.250,00		869.838,00	831.945,00	1.701.783,00						
01	001	2017	1	Autarquia																	
01	001	2017	1	Administração Municipal				295.750,00	3.900,00	299.650,00	-11.250,00		184.500,00	3.900,00	188.400,00						
01	001	2017	1	Beneficência da Casa da Música				86.250,00	0,00	86.250,00	-86.250,00		0,00	0,00	0,00						
01	001	2017	1	Obras Beneficência Tribunal (Protocolo)				25.000,00	0,00	25.000,00	-25.000,00		0,00	0,00	0,00						
02	004	2009	7	Funções Sociais				3.061.555,00	1.291.235,00	4.352.790,00	-21.750,00		3.039.805,00	1.291.235,00	4.331.040,00						
02	004	2009	7	Habilitação e Serviços Coletivos				1.328.179,00	198.440,00	1.526.619,00	-32.750,00		1.295.429,00	198.440,00	1.493.869,00						
02	004	2009	7	Rede de Esportes				50.000,00	0,00	50.000,00	-32.750,00		17.250,00	0,00	17.250,00						
02	004	2009	7	Saneamento em São João da Serra (Etár)				50.000,00	0,00	50.000,00	-32.750,00		17.250,00	0,00	17.250,00						
02	005	2017	6	Serviços Culturais, Recreativos, e Religiosos				1.157.852,00	867.795,00	2.025.647,00	11.000,00		1.168.852,00	867.795,00	2.036.647,00						
02	005	2017	6	Eventos Culturais, Desportivos e Recreativos				206.700,00	0,00	206.700,00	11.000,00		217.700,00	0,00	217.700,00						
02	005	2017	6	Aq. Serviços (Ljg. Desportivos, Dia Mundial da Criança, Ag. Cultural e Férias Desportivos)				150.000,00	0,00	150.000,00	11.000,00		161.000,00	0,00	161.000,00						
03	003	2017	9	Funções Económicas				5.304.692,00	2.389.070,00	7.693.762,00	15.000,00		5.319.692,00	2.389.070,00	7.708.762,00						
03	003	2017	9	Transportes e Comunicações				4.102.192,00	1.006.640,00	5.112.132,00	15.000,00		4.117.192,00	1.006.640,00	5.127.132,00						
03	003	2017	9	Arruamentos, Vias, Caminhos e Sinalética				2.224.582,00	15.000,00	2.239.582,00	15.000,00		2.239.582,00	15.000,00	2.254.582,00						
03	003	2017	9	Aq. Bens Abertura e Pav. de Arruamentos nas Freguesias				143.581,00	0,00	143.581,00	15.000,00		158.581,00	0,00	158.581,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP								454.831,00	0,00	454.831,00	-118.000,00		336.831,00	0,00	336.831,00						

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____



ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____


MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017 12ª Alteração

ENCERRAMENTO

A presente alteração ao orçamento do Município supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Cento e Quarenta e Quatro Mil Euros e se contém em duas folhas, devidamente numeradas e rubricadas, e em conformidade com o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovo ao abrigo da competência conferida por lei à Câmara, e em mim delegada, por deliberação de Câmara de 2013.

O Presidente Da Câmara ⁽¹⁾



(1) – Rubricar também as folhas